
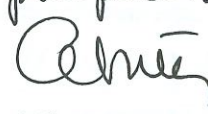


24/07

2023/2(109)

1685646  
12.10.059  
C.S.P. 255481

| PARECER  | DESPACHO  |
|--|---|
| <p><i>f' Dope, em piece favorable condicionado em fase de impende -</i></p>  <p>14.07.2023</p> <p>Diretor de Serviço dos Bens Culturais<br/>Eduardo M. F. Eugénio</p> | <p><i>Aprovo nos termos propostos.</i></p>  <p>08 2023</p> <p>Maria Catarina Coelho<br/>Subdiretora-Geral<br/>Por delegação de competências<br/>Despacho nº 2949/2023<br/>DR. 2ª Série, nº 45, 03/03/2023</p> |

**Informação nº 457/DSBC-CV/2023** data: 12/07/23 cs: 1685646  
**Processo:** DRE/2003/15-13/35510 CSP: 255481 CS do PATA: 1680539

**Assunto:** PATA (Prospecção) - Pedido de Autorização de Trabalhos Arqueológicos de Prospecção no âmbito do EIA - CALB Fábrica de Baterias de Lítio, Sines - Maria Adelaide Costa Pinto - InLoco, Lda.

1. O PATA mencionado em epígrafe, enquadrado na categoria C dos trabalhos arqueológicos é da responsabilidade da arqueóloga dra. Adelaide Pinto, da empresa IN LOCO, ARQUEOLOGIA (entidade enquadrante). A entidade contratante é a empresa QUADRANTE, Engenharia e Consultadoria, SA e a proprietária a CALB – Fábrica de Baterias de Lítio, através de Nuno Tiago Wolckart Gameiro na qualidade de procurador CALB(Europe), S.A.
2. Segundo o plano de trabalhos “O presente pedido de autorização visa a realização de trabalhos de prospecção arqueológica, arquitetónica, e etnográfica na área do projeto “CALB – Fábrica de Baterias de Lítio”, no âmbito do estudo de impacte ambiental descritor património, em fase de projecto de execução”.
3. Certamente por lapso, na descrição da localização Por lapso é mencionado que se trata de uma pedreira, em vez de uma fábrica.



4. Segundo o plano de trabalhos, o projeto tem “como objetivo a construção e operação de uma unidade de produção de baterias de lítio, em terrenos que integram a Zona Industrial e Logística de Sines (ZILS), com uma área de cerca de 100 hectares. O projeto consiste na instalação de uma unidade de produção com uma capacidade de 15 GWh, ocupando uma área de cerca de 50 hectares.” Os edifícios de produção consistem: M1: Produção de Eléctrodos; M2: Fabrico de células, M3: Formação/montagem, M4: Embalagem, M5: Fabrico de invólucros.
5. Em termos de metodologia está prevista a realização de uma fase de pesquisa bibliográfica e documental; uma fase de trabalho de campo, que inclui “prospecção sistemática aplicável a toda a área do projecto, de acordo com a legislação aplicada”; e a identificação e avaliação de impactes e proposta de medidas de minimização.
6. Embora seja mencionado que será cumprida a legislação em vigor e a metodologia se afigure adequada, uma vez que se trata de um trabalho relacionado com um Estudo de Impacte Ambiental, considera-se que **deveria ter sido feita referência ao cumprimento da metodologia prevista na Circular Termos de Referência para o Património Arqueológico no Fator Ambiental Património Cultural em Avaliação de Impacte Ambiental**, de 29 de março de 2023.
7. A equipa é constituída pela arqueóloga responsável e pelo técnico João Maurício.
8. A data prevista para realização dos trabalhos é “a 1.ª semana do mês de julho de 2023. O tempo estimado para a execução de todas as fases do trabalho é de 15 dias úteis.”
9. Não obstante, a data prevista para início dos trabalhos e o mencionado no ponto 6, o PATA contém todos os elementos e **propõe-se a autorização do PATA, condicionada ao cumprimento, em todas as etapas, da Circular Termos de Referência para o Património Arqueológico no Fator Ambiental Património Cultural em Avaliação de Impacte Ambiental**, de 29 de março de 2023.

A Arqueóloga

*Manuela de Deus*

(Manuela de Deus)